PORTARIA Nº. 210, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal JULIANA DENICE SELLE POZZEBON no exercício do cargo efetivo de Professor, Regime Estatutário, Matrícula N° 2808, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 3 (três) dias, por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe em internação hospitalar, de 17 a 19 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 20 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se: Em 20 de fevereiro de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.